

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202010/0303

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**Activa **Nível Orgânico:**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão/Serviço:**

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:**

A referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Anexo I dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Despacho Reitoral n.º 6226/2019, de 26 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção atual)

**Remuneração:**

2247,16 EUR

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Conteúdo Funcional:****Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação:**

Licenciatura ou grau académico superior; Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício;

**Perfil:**

Perfil exigido:

a) Licenciatura ou grau académico superior;

b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente: Bons conhecimentos e experiência sobre a Administração Pública, e da legislação do Ensino Superior, na gestão de programas informáticos dos académicos como o FÉNIX -EDU, RIDES, MOODLE, SIGES, RENATES, na gestão de bases de dados e outros sistemas como WEBDOC e ainda experiência na Área Académica relacionada com a formação pós -graduada e mobilidade estudantil.

Deve estar orientado para os resultados, isto é, possuir boa capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos e garantir que os resultados desejados sejam alcançados.

Responsabilidade e compromisso com o serviço de forma a integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, dos valores da Faculdade e dos objetivos fixados do serviço, exercendo -as de forma disponível, participada e diligente.

Possuir também capacidade de tolerância à pressão e contrariedade para lidar com situações de pressão e contrariedades de forma adequada e profissional.

Possuir ainda elevada capacidade para trabalho em equipa e cooperação de forma a integrar-se nas equipas de trabalho, dinamizá -las e gerar sinergias através da sua participação ativa.

Na sua atividade deverá ter um trato cordial e afável com os colaboradores, docentes e alunos e demais utentes, respeitando os valores éticos e deontológicos dos serviço público, promovendo medidas internas de melhoria da qualidade do serviço e com capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e informações e relacioná -los de forma lógica, mas sempre com visão crítica. Possuir bons conhecimentos da língua inglesa falada e escrita.

**Métodos de Seleccção a Utilizar:**

9- Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 – A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9.2 – Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 – Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por e -mail, se possível com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data da entrevista pública, considerando -se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

**Composição do Júri:**

Composição e identificação do Júri:

Presidente: Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, Professora Associada com Agregação e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

1.º vogal efetivo: Lic.º Alfredo Ferreira Moita, Diretor Executivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º vogal efetivo: Mestre Luís Pereira, Diretor Executivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

1.º vogal suplente: Lic.ª Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira chefe de Divisão da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

2.º vogal suplente: Lic<sup>a</sup>. Rita Fernandes Matos Coordenadora do Unidade de Gestão Académica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	1	Avenida Professor Gama Pinto		1649003 LISBOA	Lisboa	Lisboa

### Total Postos de Trabalho:

1

### Requisitos Legais de Provimento:

Requisitos legais de provimento

Podem candidatar -se a este procedimento de seleção os trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimentos e experiência na área para a qual é recrutado, sem prejuízo do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente.

### Requisitos Nacionalidade:

Não

### Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República, 2.ª série, 9 de outubro de 2020 - Aviso n.º 15958/2020; Jornal Correio da Manhã

## Apresentação de Candidaturas

### Local:

### Formalização da Candidatura:

Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 entregues pessoalmente por prévia marcação ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Área de Recursos Humanos e Gestão Documental, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649 -003 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1 ou enviada para o e-mail: nrhgd@ff.ulisboa.pt.

### Contacto:

### Data de Publicitação:

2020-10-09

### Data Limite:

2020-10-23

**Observações Gerais:**


Alterar

---



Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

**Ofertas**[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

---

**Bolsa de Emprego Público**[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

**Links Úteis**

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO \(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.9.0 de 2020-09-25 @ 266

---